INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARAIBUNA



Av. Cel. Nabor Nogueira Santos, 322 - Centro Paraibuna(SP)tel/fax 39740110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

ATA Nº 09/2019 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARAIBUNA.

Aos Catorze (14) dias do mês de Agosto do ano dois mil e dezenove (2019), reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, para a seguinte ordem do dia:

1) Carteira de Investimentos Julho/19.

O Comitê de Investimentos apresentou a carteira de Investimentos referente ao mês de Julho/19 que obteve retorno de -0,13% durante o mês e a meta atuarial no mesmo período foi de 0,72%, no período a carteira teve retorno de 6,75% e a meta foi de 5,94%. Ressaltou que todos os ativos estão enquadrados perante a resolução e política de investimentos. O patrimônio líquido do RPPS fechou o mês em R\$ 64.351.752,36 (Sessenta e Quatro Milhões, Trezentos e Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos) com recursos aplicados em Renda Fixa e Variável conforme demonstra o relatório analítico dos investimentos (anexo).

Foi informado aos membros sobre o retorno do fundo FIDC PREMIUM SENIOR, que rentabilizou -49,36% onde houve uma queda no valor das cotas que em Junho/19 fechou em 1,42298773 e Julho/19 em 0,72065907 e também devido ao fato relevante apresentado pela Finaxis Corretora onde diz que os recursos livres que compunham a carteira dos fundos foram objeto de penhora judicial no âmbito de cumprimento de sentença para pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$ 2.854.955,16, originários de condenação em embargos à execução opostos no âmbito de execução de título extrajudicial que o fundo movia contra determinado sacado. O custodiante está tomando as providências cabíveis com o objetivo de substituir a constrição sobre o caixa por outros ativos que atualmente compõe a carteira do fundo e reverter a decisão supra mencionada (fato relevante anexo).

Foram encaminhados e reencaminhados e-mails (cópias anexas) para áreas de gestão e movimentação do fundo solicitando informações e esclarecimentos sobre o mesmo.

Nada mais tendo a ser tratado ou discutido encerrou-se a presente reunião estando os membros do comitê em pleno acordo com as decisões aqui descritas e levando ao conhecimento dos conselhos deliberativo e fiscal para aprovação da mesma.

Lavrou-se a presente ata que segue subscrita por seus membros.

Sala das reuniões, 14 de Agosto de 2019.

GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS
Presidente Comitê

JOSÉ CRISTINO DO PRADO Membro Comitê Certificado Anbima CPA10

MARCO ANTONIO DE LIMA FREITAS
Membro